ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORURIPE

PODER LEGISLATIVO – 2019/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

TEMA: ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORURIPE – AL**, pelo seu Presidente, ao final assinado, por meio desse edital,

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso I, do § 1°, do art. 48 da Lei de Responsabilidade de Fiscal - LRF;

RESOLVE CONVOCAR AUDIÊNCIA PÚBLICA, com fundamento no artigo 21, §1°, II da Lei Orgânica Municipal, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei orçamentária para o exercício financeiro de 2020.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 1° - Será realizada audiência pública no plenário Djalma Barros Siqueira, no dia 04 de dezembro de 2019, a partir das 10:00 horas.

OBJETO

Art. 2° - A audiência pública tem como objeto: a) Discussão do Projeto de Lei n° 023/2019 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Poder Executivo Municipal para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 3° - A audiência pública será aberta a toda sociedade e será presidida pelo Exmo. Sr. Presidente deste Poder Legislativo.

Art. 4° - Serão convidados a participar da audiência, Chefe do Poder Executivo, Procurado Municipal, Secretário Municipal de Finanças Planejamento e técnicos.

Art. 5° - A rotina e a agenda da audiência pública serão as seguintes:

I – A Mesa será composta por: a) Presidente do Poder Legislativo, b) Prefeito Municipal, c) Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, d) Procurador, e f) técnicos.

II – Outras autoridades presentes poderão fazer parte da mesa, autorizado pelo presidente;

III – Abertura da Audiência Pública, às 10:00 horas;

IV – Explanação do PLOA 2020;

V – Discussão;

VI – Na discussão os interessados e inscritos previamente poderão i apresentar suas dúvidas e sugestões;

VII – Cada inscrito terá um tempo de 03 (três) minutos para formular sua pergunta ou sugestão, sempre identificando a quem será dirigida;

Art. 6º - Os trabalhos encerrar-se às 12 horas.

I – Julgando necessário o Presidente poderá estender a audiência Pública até as 13 horas.

Art. 7º - As situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo seu Presidente.

Disposições Finais

Art. 8º - Da audiência pública será redigida ata sucinta dos trabalhos, devendo ata ficar disponível aos interessados no portal da transparência desta Casa Legislativa.

Art. 9º - Este edital deverá ser disponibilizado aos interessados no sítio eletrônico do Poder Legislativo (www.cmcoruripe.al.gov.br).

Providências Necessárias: Encaminhar os convites as autoridades do art. 4º deste edital e a comunidade local por meio das rádios local.

Divulga-se.

CORURIPE, 21 de novembro de 2019.

MESAQUE DA SILVA PADILHA
Presidente